

# MODELO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE MISSÃO<sup>1</sup>

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério:** Adjunto e da Economia

**Serviço/Organismo:** Instituto Português de Acreditação, I.P

**Cargo:** Vice-Presidente do Conselho Diretivo

**Período de comissão de serviço:** 5 anos, renováveis a contar da data da designação

## MISSÃO

O IPAC, I.P. é o organismo nacional de acreditação que tem por missão reconhecer a competência técnica dos agentes de avaliação da conformidade atuantes no mercado, de acordo com referenciais normativos pré-estabelecidos.

O IPAC, I.P. exerce a atividade de acreditação com natureza de autoridade pública, nos termos do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho de 2008.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) Conceber, desenvolver e implementar esquemas de acreditação, gerindo o sistema nacional de acreditação, em colaboração com o Presidente do IPAC;
- b) Reconhecer, em colaboração com o Presidente do IPAC, a competência técnica de organismos de avaliação da conformidade, nomeadamente de laboratórios, organismos de inspeção e organismos de certificação;
- c) Representar Portugal nas estruturas europeias e internacionais sobre acreditação, designadamente na Cooperação Europeia para a Acreditação (EA), Cooperação Internacional para a Acreditação de Laboratórios (ILAC) e Fórum Internacional para a Acreditação (IAF), sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), em colaboração com o Presidente do IPAC;
- d) Participar na celebração e execução de acordos de reconhecimento mútuo internacionais entre organismos de acreditação, em colaboração com o Presidente do IPAC;
- e) Propor ao Governo medidas que se afigurem necessárias ou relevantes em matérias de acreditação e de avaliação da conformidade, designadamente o estabelecimento e o funcionamento dos acordos de reconhecimento mútuo, destinados a suportar as

<sup>1</sup>A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

relações económicas entre Portugal e os mercados com os quais são efetuadas transações comerciais.

## **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**

A atividade do IPAC, I.P. está enquadrada pelo Regulamento (CE) n.º 765/2008 e pelos normativos inerentes aos Acordos de Reconhecimento Mútuo da EA, IAF e ILAC que subscreveu, e que são o seu principal ativo imaterial - eles alavancam a competitividade dos cerca de 800 agentes económicos que são seus clientes e as suas perspetivas de internacionalização, pelo que a primeira prioridade será a sua manutenção e expansão, sempre que relevante.

O segundo eixo estratégico da acreditação respeita ao seu cada vez maior uso para suportar a implementação de políticas públicas e comunitárias, reforçando o seu carácter de missão pública.

Finalmente, a acreditação é ainda uma ferramenta de auxílio à racionalização do Estado, permitindo delegar tarefas e funções do Estado em entidades públicas e privadas que demonstrem possuir a competência técnica para executar essas tarefas e funções, mantendo o Estado através do IPAC, I.P. e da acreditação a possibilidade de regulação técnica dos sectores delegados.

É assim imprescindível assegurar uma boa comunicação e articulação quer com os seus homólogos e estruturas representativas, quer com outras tutelas e autoridades nacionais.

## **OBJETIVOS A ATINGIR**

1. Garantir o cumprimento por parte do IPAC, I.P., do Regulamento (CE), n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho de 2008;
2. Melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de acreditação prestados, de forma a contribuir para o aumento da competitividade da economia e a melhoria da qualidade de vida;
3. Promover a imagem do IPAC, I.P., da acreditação e dos organismos acreditados pelo IPAC, I.P., a nível nacional e internacional

## RECURSOS NECESSÁRIOS

Do ponto de vista orçamental, o IPAC, I.P. deve prosseguir e garantir a sua política de autossuficiência.

Atento que o cumprimento da sua missão implica um grande e diversificado enfoque técnico da sua atuação, a gestão de recursos humanos e respetiva capacitação deve ser efetuada de modo a permitir atingir os objetivos estratégicos de uma forma continuada, sem descurar a implementação de um plano de sucessão de líderes formais e informais.

O recurso às tecnologias de informação é um fator essencial para o sucesso da sua missão, pelo que deve ser continuado e reforçado o investimento nestas áreas.

Sendo uma empresa de serviços, a questão das instalações é secundária, podendo inclusive serem reforçadas as políticas de gestão da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

## OUTROS

Lisboa, 26 de fevereiro de 2019

O Secretário de Estado da Economia

---

João Correia Neves